



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS**

EDITAL - 2024.1

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS – 8ª TURMA**

Informações Gerais:

Estarão abertas, de **11 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024**, as pré-inscrições *on-line* para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas. A documentação (ver item 2.1) deve ser entregue por email à secretaria até o dia **02 de fevereiro de 2024**. São duas as linhas de pesquisa: (1) Tecnologias, linguagens e produtos; (2) Gestão, mercado e sociedade.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 30 vagas (trinta) destinadas a portadores de diplomas de graduação em qualquer área do conhecimento, outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

Dentro das vagas oferecidas, o Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas - Mestrado prevê 3 (três) vagas para candidatos que apresentarem autodeclaração fundamentada de sua condição de negro ou quilombola ou indígena ou pessoa com deficiência. **Essas vagas não implicam em gratuidade.**

No caso da pessoa que se identifique como negro, quilombola ou indígena, a autodeclaração será avaliada por comissão designada para esse fim pelo NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) da UNICAP. No caso de pessoa com deficiência, a autodeclaração justificada deve demonstrar a adequação da situação pessoal à Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), apresentando laudo médico ou parecer biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional ou interdisciplinar indicando que o candidato tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

2. INSCRIÇÃO

A pré-inscrição será feita pelo site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/ até o dia 01 de fevereiro de 2024 e toda a documentação deverá ser enviada por E-mail até o dia **02 de fevereiro de 2024**, sob pena de indeferimento da inscrição. A documentação a ser enviada está relacionada abaixo. Ela deve ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico **sec.ppgic@unicap.br**, inserindo como título da mensagem **“Seleção 2024 PPGIC MESTRADO”**.

2.1 DOCUMENTAÇÃO

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser legível e encaminhada no formato **PDF, em único arquivo**. Havendo necessidade, a Secretaria poderá solicitar cópia física dos documentos enviados pelo candidato. **Não é permitida a modificação ou complementação posterior da documentação exigida.**

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

São esses os documentos que devem ser enviados por e-mail:

- RG e CPF – cópias
- Certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio – cópia.
- Certificado de quitação com o serviço militar (até 45 anos de idade) – cópia.
- Cópia do diploma, devidamente registrado em órgão competente, ou certificado de conclusão da graduação.
- Cópia do histórico escolar da graduação.
- Se for o caso, requerimento de dispensa da prova de língua estrangeira com documentação comprobatória, com validade de, no máximo, 05 anos, a ser avaliada pela Comissão.
- Uma foto 3x4 colorida e recente.
- Currículo Lattes (modelo do CNPq site www.cnpq.br – Plataforma Lattes), devendo o candidato anexar à documentação comprobatória (cópias de atestados, declarações, publicações de artigos científicos, livros e capítulos de livros, certificados de apresentação de trabalho em eventos e cópias de publicações em anais, páginas de carteira de trabalho, produções técnicas). Aos candidatos faculta-se a apresentação de cópias não autenticadas, para fins de comprovação de currículo.
- Pré-projeto de Pesquisa com: capa, resumo, introdução, justificativa, aspectos teóricos e metodológicos, referências bibliográficas (ver orientações para formatação em anexo).
- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Após a entrega da documentação, esse valor não será devolvido.
- Ficha de Inscrição totalmente preenchida (disponibilizada na *Home Page* do Programa link: https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver).

No caso de estudantes concluintes de graduação 2023.2, apresentarem declaração de possível concluinte. Uma vez aprovado no processo seletivo do mestrado, apresentar à secretaria o certificado de colação de grau até o dia 05 de fevereiro de 2024. Caso contrário, sua matrícula não será efetuada e a vaga será destinada aos candidatos suplentes. O Diploma deverá ser entregue tão breve quanto possível.

Entregar cópias legíveis autenticadas pelos próprios candidatos, para o caso dos documentos pessoais. Quanto à documentação acadêmica, as cópias devem ser autenticadas pelo estabelecimento de origem ou por cartório.

3. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada **presencialmente** e executada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas. O candidato cuja inscrição tiver sido homologada será submetido, ao Processo Seletivo, que constará das seguintes etapas:

1^a Etapa – Análise do pré-Projeto de pesquisa (etapa eliminatória): os candidatos terão seus pré-projetos de pesquisa analisados pela Comissão de Seleção. Serão considerados os seguintes itens na apreciação;

- Normatização conforme as regras acadêmicas (ABNT) do pré-projeto;
- Desenvolvimento, clareza e coerência dos itens do pré-projeto – descritos no Anexo deste Edital.
- Aderência do pré-projeto à área de concentração do programa e às suas linhas de pesquisa disponíveis no endereço https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/o_programa/pesquisa

Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

2^a Etapa – Análise de currículo e documentação (etapa classificatória): a Comissão de Seleção apreciará os documentos referentes a cada um dos candidatos aprovados na 1^a Etapa. Serão avaliadas as produções acadêmica e técnica, bem como o atendimento aos critérios elencados no item 2.1. deste edital – o não atendimento resultará na eliminação do candidato. Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

3^a Etapa – Prova de língua estrangeira (etapa classificatória): a prova de conhecimentos em espanhol, francês ou inglês consiste em um exercício feito presencialmente de compreensão/interpretação de texto, com auxílio de dicionário. Ao candidato que não conseguir obter nota 7,0 (sete) será dada uma nova oportunidade em até 12 meses após o período de seleção. O candidato poderá, ainda, cursar a disciplina Inglês Instrumental, como disciplina isolada na graduação, e obter aprovação com nota não inferior a sete. Essa etapa corresponde a 10% do total da nota global do candidato.

4^a Etapa – Arguição da proposta de pesquisa (classificatória e eliminatória): cada candidato fará a arguição da sua proposta de pesquisa à Comissão de Seleção em sessão privada, de forma presencial. A lista de candidatos aprovados para esta etapa, com seus respectivos horários de entrevista, será divulgada no dia 09 de fevereiro de 2024, no site da Unicap (https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever). Essa etapa corresponde a 30% do total da nota global do candidato.

4. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS	LOCAIS
Pré-inscrição (online)	11 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024	On-line	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever
Envio da ficha de inscrição e entrega de todos os documentos	até 02 de fevereiro de 2024	On-line	O envio deve ser realizado via e-mail para o endereço: sec.ppgic@unicap.br
Divulgação da homologação das Inscrições	05 de fevereiro de 2024	A partir das 17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Análise do pré-projeto de pesquisa e dos currículos	De 05 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2024	19h às 21h30	(Comissão de Seleção)
Divulgação do resultado da análise do pré-projeto escrito	08 de fevereiro de 2024	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Divulgação da Programação das entrevistas	09 de fevereiro de 2024	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscrever/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024



Realização das entrevistas	19 e 20 de fevereiro de 2024	09h às 12h00 e 14h às 18h	Sala 004, BLOCO G4
Prova de línguas	22 de fevereiro de 2024	das 19h às 22h	Sala 004, BLOCO G4
Resultado Final	11 de Março de 2024	17h	https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial/como_se_inscriver/resultados_da_sele%C3%A7%C3%A3o_2024
Matrícula	13 a 15 de março de 2024	18h às 21h	https://portal2.unicap.br/RM/web/app/edu/PortalEducacional/login/
Início das aulas	18 de março de 2024	19h às 22h (durante a semana) e 9h às 12h (sábado)	Verificar calendário de disciplinas no site https://portal.unicap.br/industrias-criativas-ppgic-#presencial

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Comissão de Seleção estabelecerá os critérios de contagem de pontos para o currículo e os critérios de desempate.
- 5.2. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção respeitando o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Indústrias Criativas.

6. VALOR DAS MENSALIDADES

O valor da mensalidade para a turma 2024 será: 30 parcelas de R\$ 1.880,00

7. BIBLIOGRAFIA

BENDASSOLLI, Pedro F.; WOOD JR., Thomaz; KIRCHBAUM, Charles; PINA e CUNHA, Miguel. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades, **Revista de Economia e Administração – RAE**, jan./mar., n. 1, v. 49, São Paulo, 2009 a. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v49n1/v49n1a03.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2017.

DOMINGUES DA SILVA, Juliano. Compressão espaço-tempo como chave-analítica para pensar o novo cenário mediático. In: Ferreira, Goivando Marcus; Perluzo, Cícilia M. Rowling. **COMUNICAÇÃO NA AMÉRICA LATINA: da metapesquisa aos estudos mediáticos**. São Paulo: Intercom, 2018. Acessar em: <http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/detalheEbook.php?id=57177>

FIGUEIRÔA, Alexandre. Uma via de mão dupla: cinema e televisão na obra de Guel Arraes. In: FECHINE, Yvana; FIGUEIRÔA, Alexandre (ed.). **Guel Arraes: um inventor no audiovisual brasileiro**. Recife: CEPE, 2008.

HOWKINS, JOHN. **Economia Criativa: como ganhar dinheiro com ideias criativas**. São Paulo: M. Books, 2013.

JAMBEIRO, O., FERREIRA, F. Compreendendo as Indústrias Criativas de Mídia: contribuições da economia política da comunicação. **Revista Comunicação Midiática**, América do Norte, sete, jan. 2013. Disponível em: <<http://www2.faac.unesp.br/comunicacaomidiatica/index.php/comunicacaomidiatica/>>



article/view/298/158>. Acesso em: 10 Jan. 2017.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. **Cultura da conexão**: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

PINHEIRO, Cristiano Max Pereira; SILVA, André Conti. **Afinal, o que é (e o que não é) indústria criativa**. In: DOMINGUES, Juliano (org.). *Mídia e Cultura Contemporânea* v. 4. Editora Fim. No prelo. Acessar em: [HTTPS://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final](https://issuu.com/jotabosco1/docs/m_dia_e_cultura_contempor_neas_-_v4-final)

SOUZA, Alice Cristiny Ferreira de. **Aplicativo Verific.AI-automatização de checagem de links de notícias no combate ao ecossistema da desinformação**. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Católica de Pernambuco. Pós-graduação em Indústrias Criativas. Mestrado em Indústrias Criativas, 2019 Disponível em: <http://tede2.unicap.br:8080/bitstream/tede/1184/5/_cristiny_ferreira_souza.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

ANEXO

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DE PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa, editada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 deve prezar pela clareza, objetividade e precisão próprias de textos científicos. Ela deve conter os seguintes tópicos:

Capa: indicar o título da proposta e o nome do candidato (a), bem como de possível orientador (informação facultativa), sendo esse, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas da Unicap.

Resumo: com espaçamento simples entre as linhas, apresentar uma síntese da proposta, seus objetivos, métodos e embasamento teórico-conceitual. O texto deve ter o mínimo de 400 e o máximo de 900 toques (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo.

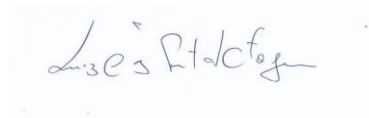
Introdução: em até duas páginas, introduzir a proposta, de maneira a demonstrar sua aderência ao Programa de Pós-graduação em Indústrias Criativas, explicitando, ainda, à qual linha de pesquisa o candidato (a) pretende se filiar.

Justificativa: em até duas páginas, apresentar argumentos, amparados teórica, conceitual e empiricamente, que justifiquem a realização da proposta. Este tópico deve incluir o problema de pesquisa e hipótese, bem como informações em relação ao objeto a ser estudado.

Aspectos teóricos e metodológicos: em até três páginas, realizar uma breve revisão bibliográfica, de modo a demonstrar que a temática e os conceitos adotados dizem respeito à área das Indústrias Criativas. Esse tópico deve incluir apontamentos quanto à metodologia que se pretende adotar para a realização do trabalho.

Referências bibliográficas: listar as produções que devem servir como referência ao desenvolvimento do trabalho. Para esse tópico, não há limite de páginas.

Profa. Dra. Valdenice José Raimundo
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



COORDENAÇÃO DO PPG EM INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Luiz Carlos Pinto (Coordenador)
Bloco G4, 7º andar - Gabinete B1
E-mail: lula.pinto@unicap.br



UNICAP

Informações

Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo
CEP: 50.050-590, Boa Vista, Recife – PE, Brasil

Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira

9h – 11h e 14h – 17h

Contato: 2119-4369 / 2119-4015

WhatsApp: (81) 99146-6993 (Atendimento por mensagens)

E-mail: sec.ppgic@unicap.br